

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA DE VEREADORES  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2013 a AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	DESPESAS EXECUTADAS	
	( últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.970.608,46	
Pessoal Ativo	6.785.194,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	185.413,78	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.970.608,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		6.970.608,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	474.676.307,48
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ( IV/V)*100	1,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	28.480.578,45
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	27.056.549,53

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não- processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não- processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ILDO ADÃO ANTONINI

Presidente

VALMOR JUNIOR SCOLARI

Vice-Presidente

DIEGO FERNANDO ALVES

Primeiro Secretário

CLEBER CECCON

Segundo Secretário

ALEXEI ANHALT

Controlador do Sistema de Controle Interno

RITA MARIA HANAUER

Contador Geral do Legislativo